



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MENSAGEM Nº 028/2025

Santa Maria de Jetibá-ES, 15 de maio de 2025.

**ENCAMINHA PROJETO DE LEI Nº 028/2025, QUE
AUTORIZA A AQUISIÇÃO DE ÁREA DE TERRA A SER
DESTINADO À CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE
NA LOCALIDADE DE BARRA DO RIO CLARO.**

A Sua Excelência o Senhor

CARLOS ALBERTO WRUCK ESPINDULA

Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras.

É sempre com extraordinária satisfação que voltamos a este egrégio Poder Legislativo com nossos cordiais e amistosos cumprimentos a Vossa Excelência e aos extraordinários Senhores Vereadores. Neste momento aprazado estamos encaminhando o Projeto de Lei nº 028/2025 para votação desta colenda edilidade, fazendo acompanhar a seguinte **JUSTIFICATIVA**:

O Projeto de Lei ora submetido à apreciação desta Casa Legislativa tem como objetivo proceder autorização para o Município adquirir uma área de terra de 600m² (seiscentos metros quadrados) de propriedade do Sr. Satilino Brunow e sua esposa Sra. Maria Salomão Brunow, localizado em Barra do Rio Claro, em coordenada 312134.11E 7776355.86N, 312157.64E 7776351.12N, 312152.70E 7776326.61N, 312129.17E 7776331.35N, proposto em R\$ 139.452,00 (cento e trinta e nove mil quatrocentos e cinquenta e dois reais). A área destina-se a construção de Nova Unidade de Saúde de Barra do Rio Claro para estruturação da Atenção Primária à Saúde.

Faz-se necessário a aquisição visto que o Fundo Municipal de Saúde realizou o cadastro para pleito de construção da Unidade de Saúde de Barra do Rio Claro, a qual em verificação ao resultado das Fases e critérios de habilitação e seleção de Propostas do Novo PAC, a Proposta 13917262000124004 foi "Habilitada e selecionada" na 3ª Fase - Rastreio de indicadores relacionadas à necessidade, com objetivo de garantir o equilíbrio regional na distribuição de recursos federal do Novo PAC. Sendo que o atual terreno, no qual está instalada a Unidade de Saúde de Barra do Rio Claro, possui área de 232,43m² não possibilitando de forma abrangente a nova construção.

Assim, o Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, com fulcro no disposto no Art. 34, III, e Art. 72, X, ambos da Lei Orgânica Municipal, submeto o presente Projeto de Lei aos nobres Vereadores desta Câmara Legislativa.



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Na expectativa da aprovação do mesmo em REGIME DE URGÊNCIA, com âncora no § 1º do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Santa Maria de Jetibá, apresentamos a Vossa Excelência e aos ilustres Vereadores Santa-marienses, os nossos votos de elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

RONAN ZOCOLOTO SOUZA DUTRA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº 028/2025

**AUTORIZA A AQUISIÇÃO DE ÁREA DE TERRA
A SER DESTINADO À CONSTRUÇÃO DE
UNIDADE DE SAÚDE NA LOCALIDADE DE
BARRA DO RIO CLARO.**

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir uma área de terras no montante de 600m² (seiscentos metros quadrados), situado em Barra do Rio Claro, em Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, confrontando-se por seus diversos lados com terras de Sidney Boldt e Sanderly Boldt Schimidt, Rosileia Ross da Felecidade, Mônica Ross, Satilino Brunow, Gelson Schulz, Relmute Ross e Artur Uhlig, terreno em coordenadas 312134.11E 7776355.86N, 312157.64E 7776351.12N, 312152.70E 7776326.61N, 312129.17E 7776331.35N a ser desmembrado de área maior matriculada sob matrícula anterior nº. 7.395 do Livro 02, prenotado sob nº. 20249 do Livro 1, registrado no Cartório do 1º Ofício de Registro Geral de Imóveis, Protesto de Títulos, Registro de Títulos e Documentos e Cíveis das Pessoas Jurídicas da Comarca de Santa Maria de Jetibá/ES, cadastrado no INCRA sob nº. 504.114.016.349-6.

Art. 2º O terreno descrito e caracterizado no Art. 1º. é de propriedade de Satilino Brunow e sua esposa Sra. Maria Salomão Brunow e destina-se à construção da nova Unidade de Saúde de Barra do Rio Claro.

Art. 3º O preço de compra e venda do terreno é de R\$ 139.452,00 (cento e trinta e nove mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais), a ser pago em parcela única, após a lavratura da Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel.

§ 1º O valor descrito no caput será pago em parcela única, após a lavratura da Escritura Pública de Compra e Venda do Imóvel.

§ 2º Cumpridas as obrigações quanto ao pagamento do preço, o Cartório Imobiliário fará as averbações pertinentes, para o aperfeiçoamento da transmissão da propriedade plena, em favor do município adquirente.

Art. 4º As despesas correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 015001 – Fundo Municipal de Saúde
Órgão: 015 - Secretaria Municipal de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 - Atenção Básica
Programa: 043 - Atenção Primária à Saúde Qualificada e Humanizada
Projeto/Atividade: 1.017 - Construção, implantação, reforma, adequação, ampliação e modernização da rede de serviços de saúde
Elemento de Despesa: 44906100000 - Aquisição de Imóveis



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 14 de maio de 2025.

RONAN ZOCCOLOTO SOUZA DUTRA
Prefeito Municipal

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

RONAN ZOCCOLOTO SOUZA DUTRA
PREFEITO
GAB - SEGAB - PMSMJ
assinado em 15/05/2025 16:17:16 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 15/05/2025 16:17:16 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por IRENÍ ENDRINGER (SUPERINTENDENTE - SUPDO - SEGAB - PMSMJ)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-M5K94V>



MEDIÇÃO DE TERRAS

PLANTA

Requerente: Satilino Brunow

Endereço: Barra do Rio Claro – Santa Maria de Jetibá – ES

Tel: 27 99706-3814 / 99917-7210E-mail: juniomars@gmail.com

Nº registro no CREA 041140/D

Rio Possmoser – Santa Maria de Jetibá – ES



TERMO DE APROVAÇÃO DE MEDIÇÃO

Aos 14 dias do mês de abril do ano de 2025, depois de procedida a medição do imóvel rural com uma área de **600,00 m² (0,06 ha)** requerida pelo Sr.º Satilino Brunow, CPF: 978.399.817-04 e localizado em Barra do Rio Claro – Santa Maria de Jetibá – ES. Imóvel que atualmente se encontra registrado no Cartório do 1º Ofício de Registro Geral de Imóveis da Comarca de Santa Maria de Jetibá. Pelo presente instrumento denominado de TERMO DE APROVAÇÃO DE MEDIÇÃO, nós, abaixo assinado, na qualidade de confrontantes do imóvel acima descrito damos por perfeita a medição procedida pelo profissional JUNIOMAR SCHMIDT, subscrevendo este termo que vai assinado também pelo requerente e profissional de medições. Pelo que damos tudo por bom, firme e valioso, sem que nos assista quaisquer indenizações ou reposição, seja que título for assinando esta sem restrições.

Santa Maria de Jetibá – ES, 14 de abril de 2025

Confrontantes:

Satilino Brunow
CPF: 978.399.817-04

Profissional de Medições:



Juniomar Schmidt
CPF: 120.690.487-99

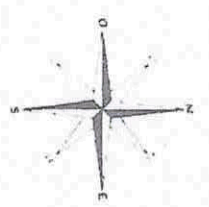
Requerente:

Satilino Brunow
CPF: 978.399.817-04

Tel: 27 99706-3814 / 99917-7210 E-mail: juniomars@gmail.com

Nº registro no CREA 041140/D

Rio Possmoser – Santa Maria de Jetibá – ES



LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO

Requerente: Satilino Brunow
Endereço: Barra do Rio Claro - Santa Maria de Jetibá - ES

7776350

Legenda

- Vértice
- Divisa
- Construções
- Estrada
- Curso d'água
- Confrontantes



Área 600,00 m²		Perímetro 98,00 m	
-------------------	--	----------------------	--

Formato	Dimensões	Escala	Data
A4	Metros	1/300	14/04/2025
Sit. de Cood UTM -24 K	Datum Sirgas 2000	Des. QGIS Juniormar Schmidt	

7776331

Req.: Satilino Brunow
CPF: 978.399.817-04

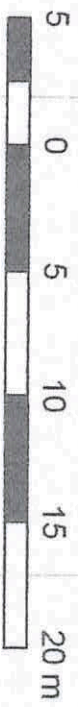
Eng. Resp.: Juniormar Schmidt
CREA ES-041140/D

Satilino
Brunow

Satilino
Brunow

Satilino
Brunow

Rua
Projetada





Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA
Superintendência Regional do Espírito Santo - SR (20)
Divisão Técnica - SR (20) T - Cartografia e Recursos Naturais

Cálculo Analítico de Área - Azimute, distâncias e Coordenadas Geográficas

Imóvel: _____

Datum: Sirgas 2000

Requerente: Satilino Brunow

Meridiano Central: 39 WGr

Município: Santa Maria de Jetibá - ES

Fator de escala: 0,9996

Estação	Vante	Coordenada E	Coordenada N	Az Plano	Az Real	Distância
0	1	312134.11	7776355.86	101°23'26.42"	100°46'23.39"	24,00
1	2	312157.64	7776351.12	191°23'26.28"	190°46'23.25"	25,00
2	3	312152.70	7776326.61	281°23'26.42"	280°46'23.39"	24,00
3	0	312129.17	7776331.35	11°23'26.42"	10°46'23.39"	25,00

Perímetro: 98,00 m

Área total: 600,00 m²

0,06 ha

Tel: 27 99706-3814 / 99917-7210 E-mail: juniomars@gmail.com

Nº registro no CREA 041140/D

Rio Possmoser - Santa Maria de Jetibá - ES





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do ES

CREA-ES

ART de Obra ou Serviço
0820250094061
ART Individual



1. Responsável Técnico

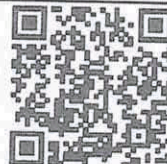
JUNIOMAR SCHMIDT

Título profissional: **ENGENHEIRO AGRÔNOMO**

RNP: 0815229275

Registro: ES-041140/D

Registro: 999999



Empresa contratada: **SERVIÇO AUTÔNOMO**

2. Dados do Contrato

Contratante: **SATILINO BRUNOW**

Rua: **BARRA DO RIO CLARO**

Complemento:

Cidade: **SANTA MARIA DE JETIBÁ**

Telefone:

Contrato:

Valor do Contrato/Honorários: **R\$100,00**

UF: **ES**

Nº do Aditivo: **0**

Tipo de contratante: **PESSOA FÍSICA**

CPF/CNPJ: **97839981704**

Nº: **S/N**

CEP: **29645000**

Bairro: **ZONA RURAL**

3. Dados da Obra/Serviço

Rua: **BARRA DO RIO CLARO**

Complemento:

Cidade: **SANTA MARIA DE JETIBÁ**

Data de início: **14/04/2025**

Proprietário: **SATILINO BRUNOW**

Bairro: **ZONA RURAL**

UF: **ES**

Prev. Término: **26/08/2025**

Nº: **S/N**

Quadra **Lote**

CEP: **29645000**

Coord. Geogr.: ,

CPF/CNPJ: **97839981704**

4. Atividade Técnica

Qtde de Pavimento(s): **0**

Nº Pavimento(s): **0**

Dimensão/Quantidade: **1**

Unidade de medida: **UNID**

ATIVIDADE(S) TÉCNICA(S): **35 - 5.1 - ELABORAÇÃO DE PROJETO**

PARTICIPAÇÃO:

NATUREZA: **103 - AUTORIA**

NÍVEL: **104 - EXECUÇÃO**

NATUREZA DO(S) SERVIÇO(S): **6101 - TRABALHOS TOPOGRÁFICOS**

TIPO DA OBRA/SERVIÇO: **601 - LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS**

PROJETO(S)/SERVIÇO(S): **18 - OUTROS PROJETOS/SERVIÇOS**

Após a conclusão das atividades técnicas, o profissional deverá proceder a baixa desta ART.

5. Observações

6. Declarações

Acessibilidade: <declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.>

7. Entidade de classe

SEEA - SOCIEDADE ESPÍRITO SANTENSE DE ENGENHEIROS AGRÔNOMOS

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

Local

Data

JUNIOMAR SCHMIDT - CPF: 12069048799

SATILINO BRUNOW - CPF/CNPJ: 97839981704

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, podendo sua conferência ser realizada no site do CREA.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creaes.org.br ou www.confes.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creaes.org.br
tel: (27)3134-0046

creaes@creaes.org.br
art@creaes.org.br



CREA-ES
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo

Valor ART: **R\$ 103,03**

Registrada em: **08/05/2025**

Data de pagamento: **08/05/2025**

Valor Pago: **R\$ 103,03**

Nosso Número: **3632840000112216**